CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO (II)

Tunápolis – SC., 27 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 Informamos a Vossa Excelência que o Projeto de Resolução nº 01/2025 necessitou de correção no caput do Art. 1°, posto que apontada a previsão legal no Art. 6º, sendo o correto o Art. 7º, §2º da Resolução n. 03/2023.

No restante que obsta analisar, esta matéria está apta para deliberação em Plenário o;

- Projeto de Resolução nº 01/2025 que “dispõe sobre o reajuste das diárias do legislativo municipal e contém outras providências”.

Respeitosamente,

 FERNANDO WEISS LEOCÁDIA THOMAS WELTER

Presidente da Comissão I Presidente da Comissão II